



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

sexta-feira, 23 de novembro de 2012

Ano I - Edição nº 00031

## **Câmara Municipal de Riacho de Santana publica**



Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

[www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E28859D7617D6AC8B9E54480CDF45197

## Câmara Municipal de Riacho de Santana

# SUMÁRIO

- Portaria nº 04, de 23 de novembro de 2012 - Determina a restituição imediata dos subsídios dos Edis da Câmara Municipal de Riacho de Santana recebidos indevidamente a maior durante o exercício financeiro de 2011.
- Resultado, Homologação e Extrato de Contrato. Tomada de Preço nº 006/2012. Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de materiais de permanentes, móveis, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de Riacho de Santana. (Empresas: Maria Dalva de Oliveira Teixeira; Nova Era Informática Ltda.).

Resultado, Homologação e Extrato de Contrato. Tomada de Preços nº 007/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de (hum) veículo, 0 Km, do tipo passeio, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA. (Empresa: Cambuí Veículos Ltda.).

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



Biênio 2011/2012

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DA BAHIA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

### PORTARIA Nº. 04, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Determina a restituição imediata dos subsídios dos Edis da Câmara Municipal de Riacho de Santana recebidos indevidamente a maior durante o exercício financeiro de 2011.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Determinar a restituição imediata dos subsídios dos Edis da Câmara Municipal de Riacho de Santana recebidos indevidamente a maior durante o exercício financeiro de 2011.

**Art. 2º** Que, tomando conhecimento do Parecer Técnico do TCM, que os Vereadores desta Casa Legislativa durante o exercício financeiro de 2011, aprovaram o Projeto de Lei Nº168 de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre reajuste a título de revisão anual, no valor de 5% (cinco por cento), e que os referidos reajustes são inconstitucionais, determina a restituição imediata dos referidos valores.

**ART. 3º** - Os valores deverão ser recolhidos aos cofres públicos do município, por meio do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no valor total de R\$ 2.073,00 (Dois Mil e Setenta e Três Reais), recebidos a maior durante o exercício financeiro de 2011 por cada Edil.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana**, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2012.

**Ruberval Bonfim Fernandes Neves**  
Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Contrato

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público aos interessados o resultado da Licitação, sob a modalidade Tomada de Preço n.º 006/2012, do tipo menor preço global por lote, visando a contratação de empresa, para aquisição de materiais de permanentes, móveis, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de Riacho de Santana, sob o regime de menor preço global por lote, tendo como vencedoras as seguintes empresas: Para o Lote I a empresa Maria Dalva de Oliveira Teixeira, com o valor de R\$ 5.746,00 (Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais). Para o Lote II a empresa Maria Dalva de Oliveira Teixeira, com o valor de R\$ 9.518,00 (Nove Mil e Quinhentos e Dezoito Reais). Para o Lote III a empresa Nova Era Informática Ltda, com o valor de R\$ 37.504,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Quatro Reais). Riacho de Santana-BA, 12 de novembro de 2012, Rita de Cássia de Almeida Barbosa – Presidenta da CPL.

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## HOMOLOGAÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitação referente a Tomada de Preços n.º 006/2012, visando a contratação de empresa, para aquisição de materiais de permanentes, móveis, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de Riacho de Santana, sob o regime de menor preço global por lote, tendo como vencedoras as seguintes empresas: Para o Lote I a empresa Maria Dalva de Oliveira Teixeira, com o valor de R\$ 5.746,00 (Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais). Para o Lote II a empresa Maria Dalva de Oliveira Teixeira, com o valor de R\$ 9.518,00 (Nove Mil e Quinhentos e Dezoito Reais). Para o Lote III a empresa Nova Era Informática Ltda, com o valor de R\$ 37.504,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Quatro Reais), procedem-se as formalidades legais. Riacho de Santana/Bahia, em 13 de novembro de 2012.  
Ruberval Bonfim Fernandes Neves - Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana/Ba, torna público a contratação da Tomada de Preços Nº. 006/2012 do Processo Administrativo Nº 014/2012.

Contratante: Câmara Municipal de Riacho de Santana

Contratado: Maria Dalva de Oliveira Teixeira

Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de materiais de permanentes, móveis, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Data da assinatura: 20/11/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

Valor Global do Contrato: R\$ 15.264,00 (Quinze Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

01.01 – Câmara de Vereadores

01.021.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana/Ba, torna público a contratação da Tomada de Preços Nº. 006/2012 do Processo Administrativo Nº 014/2012.

Contratante: Câmara Municipal de Riacho de Santana

Contratado: Nova Era Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de materiais de permanentes, móveis, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Data da assinatura: 20/11/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

Valor Global do Contrato: R\$ 37.504,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Quatro Reais).

01.03 – Câmara de Vereadores

01.041.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público aos interessados o resultado da Licitação, sob a modalidade Tomada de Preço n.º 007/2012, do tipo menor preço global por lote, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de (hum) veículo, 0 Km, do tipo passeio, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/Ba, sob o regime de menor preço global, tendo como vencedora a empresa Cambuí Veículos Ltda - CNPJ - 14.456.792/0001-18, que apresentou o valor total global de R\$ 48.800,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). Riacho de Santana-BA, 13 de novembro de 2012, Rita de Cássia de Almeida Barbosa - Presidenta da CPL.



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## HOMOLOGAÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitação referente a Tomada de Preços n.º 007/2012, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de (hum) veículo, 0 Km, do tipo passeio, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/Ba, sob o regime de menor preço global, tendo como vencedora a empresa Cambuí Veículos Ltda – CNPJ – 14.456.792/0001-18, com o valor de R\$ 48.800,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), procedem-se as formalidades legais. Riacho de Santana/Bahia, em 14 de novembro de 2012. Ruberval Bonfim Fernandes Neves - Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana/Ba, torna público a contratação da Tomada de Preços Nº. 007/2012 do Processo Administrativo Nº 015/2012.

Contratante: Câmara Municipal de Riacho de Santana

Contratado: Cambuí Veículos Ltda – CNPJ – 14.456.792/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de (hum) veículo, 0 Km, do tipo passeio, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/Ba.

Data da assinatura: 20/11/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

Valor Global do Contrato: R\$ 48.800,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

01.01 – Câmara de Vereadores

01.02 1.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.9.0.52.00– Equipamentos e Material Permanente

Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
Presidente da Câmara